

ATA N.º 5/2013**Data da reunião ordinária: 04-03-2013****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 13:55 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Carlos Manuel Godinho Matias
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Henrique da Cunha Pereira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 01-03-2013**Operações Orçamentais:** 3.332.375,28**Operações não Orçamentais:** 283.806,44

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Que já estão concluídos os projetos da nova esquadra da PSP e do posto avançado de atendimento e já chegaram aos serviços da Câmara Municipal para serem analisados e posteriormente efetuar o lançamento do concurso público das empreitadas.

b) Vai mandar oficiar à Refer, para saber em que ponto se encontra as obras da Passagem Superior para os peões na estação do Entroncamento.

c) O Concelho do Entroncamento encontra-se entre os 28 Municípios do país que têm uma taxa de desemprego abaixo dos 10%.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Manifestou com agrado a notícia sobre a nova esquadra da PSP, gostaria que a mesma ficasse construída antes do final do mandato.

No entanto, não concorda com a localização da esquadra, por entender que ficaria melhor na zona norte, dado que a operacionalidade dos agentes da PSP, pode ser dificultada em horas de ponta com o embarque e desembarque de passageiros.

b) Em relação à retirada dos passes ferroviários dos reformados, referiu acerca da proposta feita pelo Exmo. Presidente, na reunião de 18 de fevereiro findo, de solicitarem uma audiência ao Sr. Secretário dos transportes e aos Grupos Parlamentares com Assento na Assembleia da República, propõe que também deveriam solicitar uma audiência ao Senhor Presidente da República, para tentar resolver esta questão sem interposição de ação judicial, entende que a proposta de uma ação popular prevista na Lei n.º 83/95 de 31 de agosto, nos termos do art.º 52.º, n.º 3 da Constituição da República, só deverá ser feita em último recurso, visto que é um procedimento muito moroso e dispendioso com pareceres e honorários.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

- Sobre a interposição judicial da ação popular o Exmo. Presidente, também se preocupa com as despesas e o importante é resolver o mais rapidamente possível.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 18 de fevereiro de 2013, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes.
- Absteve-se o Vereador Sr. João Sebastião Coutinho Lima Canaverde por não ter estado presente na mesma.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2500 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 03/13, de 26 de fevereiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar cópia do edital com as posições e as deliberações que aquele Órgão tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 25/02/2013.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO ESCOLAS CIDADE ENTRONCAMENTO

3103 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO - CAMPEONATO MUNDIAL ESCOLAR DE ORIENTAÇÃO – PEDIDO DE APOIO

- E-mail do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a remeter um pedido de apoio para participação de uma equipa, de juvenis masculinos, daquele Agrupamento, para participação no Campeonato Mundial Escolar de Orientação, a realizar-se no Algarve de 15 a 21 de abril, cujo evento conta com mais de 650 participantes oriundos de 22 países de 5 continentes, entre os quais se destacam para além daqueles provenientes do território europeu, o Brasil, Nova Zelândia, China, Moçambique e Israel.

As equipas de escola que representarão Portugal foram apuradas através dos resultados obtidos num conjunto de 4 etapas integradas em grandes eventos internacionais do calendário da Federação Portuguesa de Orientação.

Tendo em conta que a equipa representará em primeira instância o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, e os alunos deverão estar equipados com o equipamento representativo do seu agrupamento/concelho, torna-se necessário a aquisição de equipamentos específicos para a modalidade de Orientação, cujo design deve representar o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e o próprio Concelho, solicitam o apoio desta Câmara Municipal na aquisição destes equipamentos, que estimam no valor de 400€.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 400 Euros, para aquisição dos equipamentos.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

980 – UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PUBLICIDADE PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2012/2013

- E-mail do União Futebol Entroncamento, a solicitar o apoio deste Município para continuação da publicidade no Pavilhão Albano Mateus, nos cartazes de divulgação dos eventos e nos equipamentos das várias modalidades, achando que esta publicidade é de todo o interesse e uma mais-valia para ambas as Instituições.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.250 Euros, para publicidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

455 – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E CULTURAL DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA

- Ofício n.º 55/2012, de 27 de dezembro, da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, a solicitar, na sequência de contactos estabelecidos, a comparticipação deste Município, na aquisição de uma viatura, pelo valor de 2.500,00€, conforme os documentos que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10% do valor da aquisição da viatura, ou seja de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2685 – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E CULTURAL DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E RUÍDO - RATIFICAÇÃO

- Carta de 15 de fevereiro findo, da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de recinto improvisado e de ruído para as comemorações do seu 29.º Aniversário, nos dias 23 e 24 de fevereiro findo.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, Isento as taxas. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3168 – GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 (PARAFUSO) - CONVITE

- Carta de 20 de fevereiro de 2013, do Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 (Parafuso), a convidarem o Executivo desta Câmara Municipal para um jantar seguido de uma “noite de fados”, que vão levar a efeito no próximo dia 22 de março, conforme o programa que anexam.

Mais informa que, seria uma honra contar com a prestimosa presença deste Executivo, o que para além do contributo individual (20 parafusos pessoa), seria estimulante.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

19376 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- No seguimento da deliberação de 04 de fevereiro findo, foi presente de novo, o ofício n.º 989, de 29 de novembro findo, da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, na sequência da reunião no passado dia 21 de novembro, do Sr. Provedor com o Sr. Presidente da Câmara, na qual também estiveram presentes os Srs. Presidente da Assembleia Geral e Presidente do Conselho Fiscal, no qual solicita um subsídio no valor de 2.000,00€, isenção do pagamento da água e um subsídio para ajuda do pagamento de um furo, bem como o mapa com os apoios financeiros atribuídos à Santa Casa da Misericórdia desde 2002.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aguardar a decisão relativa ao pedido de apoio, que vai ser tomada na reunião com os membros da Santa Casa da Misericórdia, às 11,30 horas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROTOCOLOS

18520 – PROTOCOLO ENTRE A ESCOLA PRÁTICA DE ENGENHARIA E A CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Presente um Protocolo a celebrar entre a Escola Prática de Engenharia e a Câmara Municipal do Entroncamento no âmbito da intervenção no Parque Verde do Bonito - Movimentação de Terras, Terraplanagens e Modelação de Terreno.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar este protocolo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

15161 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DA DAGF E DUOM DE 2010

- Presentes os Relatórios de Execução do ano de 2010 do Departamento de Administração Geral e Finanças, elaborado em devido tempo pelo Diretor de Departamento Dr. Gilberto Martinho e do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, elaborado pelo Diretor de Departamento Arquiteto Silvino, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os relatórios de execução da DAGF e DUOM de 2010.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

19150 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DA DAGF E DUOM DE 2011

- Presente os Relatórios de Execução do ano de 2011 do Departamento de Administração Geral e Finanças, elaborado pelo Diretor de Departamento Dr. Gilberto Martinho e do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, elaborado pelo Diretor de Departamento Arquiteto Silvino, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os relatórios de execução da DAGF e DUOM de 2011.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2977 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DA DAGF E DUOM DE 2012

- Presentes os Relatórios de Execução do ano de 2012 do Departamento de Administração Geral e Finanças, elaborado pelo Diretor de Departamento Dr. Gilberto Martinho e do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, elaborado pelo Diretor de Departamento Arquiteto Silvino, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os relatórios da DAGF e DUOM de 2012.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDO DISPONÍVEL

2202 – FUNDO DISPONÍVEL – ANTECIPAÇÃO

Do Chefe de Divisão de Finanças e Património Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à antecipação do Fundo Disponível – 2013:

«Calculado o fundo disponível para o mês de fevereiro no valor de 745.600,63 € (mapa do anexo 2) e tendo em conta que a previsão das despesas fixas a garantir no mês de fevereiro atinge o valor de 796.776 € (mapa do anexo 3) torna-se necessário pedir a antecipação de fundos para garantir não só a cobertura deste tipo de despesa, bem como dar resposta aos contratos pendentes no notariado (mapa do anexo 4) e para outras despesas que venham a ocorrer no mês de fevereiro.

Sendo assim ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012 venho por este meio solicitar autorização para realizar a antecipação de fundos no valor de 250.000 €, cuja receita iria ocorrer no mês de maio.

A utilização desta verba implica o seu abatimento ao mês de origem.

A autorização do aumento temporário dos fundos disponíveis para entidades do setor local é da competência do órgão executivo.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Autorizado de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. RECEITA P/ANO ECONÓMICO

2951 - ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO ECONÓMICO 2013

- Presente a Alteração n.º 3 ao Orçamento da Receita para o Ano Económico de 2013, totalizando 3.219.262,96 € (Três milhões duzentos e dezanove mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, autorizo a alteração orçamental. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, ratificar este despacho.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3252 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2013

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 4 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2013, totalizando 87.045,00 € (Oitenta

e sete mil e quarenta e cinco euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 3 às Grandes Opções do Plano
- GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TESOURARIA

3016 – SUBSTITUIÇÃO DO TESOUREIRO NAS SUAS AUSÊNCIAS

- Do Coordenador Técnico Jorge Cláudio Cruz Santos, dos Serviços de Tesouraria, foi presente a seguinte informação, relativa à substituição do tesoureiro nas suas ausências:

«Como é do conhecimento de V. Ex^a., o Coordenador Técnico Armindo Cordeiro Rafael, está prestes a aposentar-se, a Técnica Superior Susana Carla Cardoso Ferreira da Silva, irá entrar de licença de maternidade durante estes meses mais próximos, surgindo assim o problema da minha substituição a tempo inteiro das minhas ausências nesta tesouraria.

Pelos motivos atrás expostos e conforme instruções superiores, solicito a V. Ex^a., se digne nomear um funcionário para desempenhar as funções acima, permitindo desde já sugerir o funcionário Assistente Operacional Jorge Eduardo Marta e Silva da Costa, possuindo conhecimento e aptidões que permitem desde logo a sua rápida integração nos serviços de tesouraria.

Este funcionário visa substituir o Coordenador Técnico Armindo Cordeiro Rafael, devido à sua aposentação e caso V. Ex^a., concorde torna-se necessário aditar à deliberação 22/2009 de 16/11/2009, o nome Jorge Eduardo Marta e Silva da Costa para efeitos de movimentação de contas bancárias e deliberar em minuta, para produzir efeitos imediatos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3206 - PEDIDO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL – ANO DE 2013

- Da Técnica Superior Dr.^a Filipa Silvestre, do Sector de Aprovisionamento, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à emissão de parecer prévio genérico favorável para celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços:

«Nos termos dos n.ºs 4 e 10 do art.º 75.º da Lei 66 B-2012 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de estado de 2013) carece de **parecer prévio vinculativo** a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica

O referido parecer prévio obedece aos termos e tramitação definidos na portaria n.º 16/2013 de 17 de Janeiro aplicável à administração central do Estado uma vez que não existe portaria de aplicação à administração local.

Nas autarquias este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do n.º 10 do art.º 75.º da Lei do OE para 2013 e depende da verificação dos seguintes requisitos de acordo com o n.º 2 do art.º 3.º da portaria 16/2013 de 17 de janeiro:

- a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa*
- b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços*
- c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato*
- d) Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º, grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;*
- e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no art.º 27.º e nos n.ºs 1,2,3,7 e 8 do art.º 75.º ambos da Lei 66-B/2012 de 31 de Dezembro (LOE2013),*

Nos termos do n.º 17 do artigo 75.º da mencionada Lei do Orçamento de Estado de 2013, são nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer acima referido.

Para os organismos e serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito da aplicação da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, em 2011, foi publicada a portaria n.º 4-A /2011 de 3 de janeiro, posteriormente revogada pela Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro na atual redação dada pela portaria 16/2013 de 17 de janeiro.

Contudo para a administração local não existe até hoje, qualquer regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo, previsto no n.º 4 do artigo 75.º da LOE 2013 e no n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro (LVCR).

Apesar da ausência de regulamentação para a administração local, tem sido entendimento da CCDRN, DGAL e ANMP que, na ausência de portaria regulamentadora, poderá cada Município fixar as situações passíveis de ser objeto de um parecer genérico favorável nos mesmos moldes e dentro dos limites em que tal parecer prévio vinculativo foi fixado para a administração central através da referida portaria n.º 16/2013 de 17 de janeiro; prevendo-se a verificação de três requisitos cumulativos:

- a) O reduzido valor do contrato a contratar com a mesma contraparte
- b) O objeto do contrato
- c) A duração do contrato, admitindo que seja aplicável apenas às prestações que se esgotem num curto período de tempo.

Considera-se desta forma que o Município do Entroncamento deva criar mecanismos que garantam a eficiência e eficácia na gestão municipal em matéria de contratação pública, o que não se obterá sem que, entre outras medidas, à

semelhança do que ocorreu para a Administração Central se estabeleça uma **autorização genérica para efeitos de parecer vinculativo**, nos mesmos moldes. A referida autorização genérica, deverá refletir a realidade municipal, nomeadamente no que respeita ao universo da contratação necessária para assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Face ao exposto propõe-se:

1) Que o órgão executivo delibere, para efeitos do previsto nos n.ºs 4 e 10 do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (LOE 2013) e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro (LVCR), emitir parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, desde que se verifique cumulativamente o seguinte:

- a) Que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€ (s/lva) a contratar com a mesma contraparte;
- b) Que a prestação dos serviços se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação;
- c) Que, no caso de ações de formação, as mesmas não ultrapassem 132 horas
- d) Que, no caso de celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações municipais, não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€ (sem iva) a contratar com a mesma contraparte;
- e) Existência de cabimento orçamental
- f) Cumprimento da redução remuneratória prevista no art.º 27.º da LOE 2013, sempre que aplicável

2) Na segunda reunião do mês seguinte àquele a que respeitam, deverá ser presente uma lista dos contratos celebrados a coberto pela autorização genérica concedida, com expressa referência ao objeto do contrato, adjudicatário e valor de adjudicação e enviada para conhecimento do órgão executivo.

3) A celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços que não observem o disposto no ponto 1, estarão sujeitos a visto prévio casuístico do órgão executivo.

Para além das situações previstas no n.º 1 e n.º 2 do art.º 4 da portaria 16/2013 17 de janeiro, deverão ser igualmente passíveis de parecer prévio outras prestações de serviços, nomeadamente:

Prestação de serviços de reparação e conservação genéricas de bens móveis e imóveis (com exceção de aplicação de materiais)

Prestação de serviços de inspeção de viaturas

Prestação de serviços de Publicidades/Anúncios/Publicações

Prestação de serviços de Tipografia

Prestação de serviços de Restauração

Prestação de serviços de Transportes esporádicos

Prestação de serviços de Limpeza e Higiene e Recolha de Resíduos

Prestação de serviços de Deslocações e Estadas

Prestação de serviços de Seguros

Prestação de serviços de Vigilância e Segurança

Prestação de serviços de Estudos, Projetos Pareceres e Consultadoria

Prestação de serviços de carácter cultural /desportivo

Prestação de serviços de Formação e Seminários

Prestação de serviços de Educação

A autorização prevista na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços referidos anteriormente, que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013, ratificando-os, mantendo-se válida até 31 de dezembro de 2013, conforme refere art.º 8.º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio genérico favorável, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril, conjugado com o art.º 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas leis n.ºs 48/2011 de 26 de agosto e 60-A/2011 de 30 de novembro, n.º 4.º e 10.º do art.º 75.º da lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro que aprova o O.E.

- Mais deliberou ratificar todos os atos praticados dos contratos de prestação de serviços referidos na informação.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AJUSTES DIRETOS

2539 – APROV/AJ/014/AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO

- Da Técnica Superior Dr.ª Susana Silva, do Setor de Aprovisionamento, foi presente o Convite e o Caderno de Encargos para abertura de novo procedimento para Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do acordo quadro celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Aprovado de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÕES CULTURAIS

3110 - AGENDA CULTURAL – 2.º TRIMESTRE 2013

- Da Técnica Superior Dr.ª Conceição Serra, dos Serviços Culturais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, a enviar a proposta de orçamento da programação para a Agenda Cultural, para o 2.º trimestre de 2013, no valor total de 10.169,00€.

«Serve o presente para enviar a proposta de orçamento para a Agenda Cultural referente aos meses de abril, maio e junho de 2013, que se encontra na tabela em anexo.

Mais se informa, que algumas das atividades propostas em anexo, apresentam-se em regime de prestação de serviços, pelo que, ao abrigo do n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 12 – A/2008, justifica-se o pagamento das atividades, pelo fato de em termos financeiros, ser mais vantajoso para a Câmara fazer um contrato de prestação de serviços do que contratar uma empresa. É importante salientar, que estas são atividades de âmbito cultural, em que a maioria das pessoas envolvidas, trabalham em regime de prestação de serviços, não tendo constituído firma. Por último, não se

justifica a realização de um contrato de prestação de serviços com uma empresa, só para uma atividade de caráter esporádico.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o orçamento e as atividades apresentadas, para a agenda cultural para o 2.º trimestre de 2013.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Kelly Silva, João Canaverde, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

19937 - MINUTA DE CONTRATO – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 E JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 – TRABALHOS ADICIONAIS, N.º 1

- Da Assistente Técnica Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Remodelação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 e Jardim de Infância n.º 2” – Trabalhos Adicionais, n.º 1, cedida contratualmente à Firma Mota – Engil, Engenharia e Construção, S.A., para aprovação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

19133 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- Do Eng.º Civil – Ricardo Simões, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a cedência de lugar de estacionamento para veículo afeto ao serviço de deficientes motores e aplicação de sinalização vertical, na rua Professor José Francisco Corujo:
- «De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a cedência de lugar de estacionamento para veículo afeto ao serviço de deficientes motores, com a aplicação de sinalização vertical H1a (estacionamento autorizado) e placa adicional Mod. 11d (indicador de veículos a que se aplica a regulamentação) nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	H1a	Mod. 11d
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de lugar de estacionamento para veículo afeto ao serviço de deficientes motores e colocação da sinalização proposta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

2938 - EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – 5.º ADICIONAL - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 1 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Nuno Valente, foi presente o Auto de Medição n.º 1 (Trabalhos a Mais), Mapa Adicional n.º 5, no valor de 19.792,50€ (dezanove mil setecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 31 de dezembro de 2012, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamento)”, adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./ Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A./J. C. Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda., acompanhado da seguinte informação:

«Serve a presente informação para dar conhecimento e homologação a V.Ex.ª que o “Consórcio Arquijardim/Eco Demo/J. C. Bartolomeu”, executou os seguintes trabalhos que constam do Auto de Medição que se anexa, relativamente à empreitada em título.

Atendendo às condições climatéricas verificadas no final do ano e, em face do teor da informação prestada relativamente ao Adicional n.º 5 (SGD n.º 19728), informa-se que foi entendido autorizar uma prorrogação do prazo de execução da obra até 24 de dezembro de 2012, para o que se pede a devida homologação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto bem como a prorrogação do prazo da execução da empreitada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13337 – PRAÇA DA REPÚBLICA – COMPLEMENTOS - LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da DOM – Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, na sequência de um pedido de liberação da garantia bancária, da Firma Eco Edifica – Ambiente e Construções, S.A., referente à empreitada da “Praça da República - Complementos”:

A SABER:

«Serve a presente para informar V. Exa. que, na sequência do pedido de liberação da garantia, solicitado pelo empreiteiro Eco Edifica – Ambiente e Construções, S.A., datado de 27/08/2012, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 1 de julho de 2016, foi marcada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, para verificação dos mesmos.

A referida vistoria foi realizada no dia 25/09/2012, na qual compareceram a Eng.ª Dora Alexandre Roque Duarte, na qualidade de representante do empreiteiro e o Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente e eu, Técnico de Construção Civil, Justimiano Guilherme Monteiro, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento, tendo-se verificado pequenas deficiências na obra, da responsabilidade do empreiteiro, nomeadamente, abatimentos no pavimento em cubos de granito, no cruzamento com a Avenida José Eduardo Vítor das Neves e junto à passadeira para peões.

O empreiteiro foi notificado a proceder à reparação das anomalias verificadas para se poder efetuar uma nova vistoria.

A nova vistoria foi efetuada no dia 28/01/2013, na qual compareceram a Eng.ª Dora Alexandre Roque Duarte, na qualidade de representante do empreiteiro e o Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente, como representante da Câmara Municipal do

Entroncamento, tendo-se verificado que as deficiências detetadas na primeira vistoria foram corrigidas pelo empreiteiro.

Tendo a receção provisória da obra sucedido há mais de 3 anos (14/01/2010) e uma vez que os defeitos já foram reparados, é parecer da fiscalização que poderá, de acordo com a alínea a), b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, proceder-se à **liberação de 75% da caução total da obra**.

Assim, deve-se autorizar a liberação no valor de 1.121,24 € (mil cento e vinte e um euros e vinte e quatro centimos) da garantia bancária n.º 11300112 do Banco BPI, S.A. (cópia em anexo).

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia referida, de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

736 - PROC.º DE OBRAS N.º 01/13 – ENCOPIROF – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES – CONSTRUÇÃO DE ANEXO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 01/13, em nome da Encoprof – Associação de Professores, referente à construção de um anexo, na rua Vasco da Gama, número 15 (Instalações da Refer), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer do Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 19/02/2013.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

19510 - PROC.º DE OBRAS N.º 46/10 – HUMBERTO ANTÓNIO PEREIRA LOPES – ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MORADIA – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 46/10, em nome de Humberto António Pereira Lopes, referente à alteração/ampliação de moradia (legalização de barracão, canil e diversos anexos), na rua Rui José Coelho Aires da Silva, número 27, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer do Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 22/02/2013.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

3072 – REUNIÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO

- A Câmara recebeu os Representantes dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, nomeadamente, o Presidente da Assembleia Geral Sr. Vítor Rodrigues Bertelo, o Provedor, Sr. Manuel Fanha Vieira e o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Nuno Filipe Gameiro, ouviu as solicitações e preocupações proferidas pelos dirigentes desta Instituição, que se comprometeram de enviar um relatório pormenorizado sobre as questões apontadas, tendo deliberado relativamente ao pedido de apoio, aguardar a receção do relatório em apreço, para análise e posterior decisão.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ELEITOS LOCAIS

3430 - FALTA DE VEREADOR

- Do Vereador Sr. Henrique da Cunha Pereira, foi presente uma comunicação, a informar que por motivos profissionais, não pode comparecer à reunião de 04 de março.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar esta falta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

3277 – CLAC – CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO – XX TORNEIO DE NATAÇÃO CIDADE DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 59/13, de 22 de fevereiro, do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 19 de maio, o “XX Torneio de Natação Cidade do Entroncamento”, e dado que a organização, preparação e realização deste torneio, tem custos significativos que estimam em mais de 1.500 Euros, solicita que lhe seja concedido um apoio financeiro para comparticipação dos custos com a organização (prémios, troféus de equipas; medalhas aos nadadores; arbitragem, etc).
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio, de acordo com a deliberação anteriormente tomada.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

3358 - EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 2 (DEFINITIVA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Revisão de Preços n.º 2 (Definitiva) - Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 0,00€ (zero euros), elaborado em 14 de fevereiro de 2013, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Iluminação Pública)”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3352 - EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória, elaborado em 26 de fevereiro de 2013, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Iluminação Pública)”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3342 - EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) – CONTA FINAL DA EMPREITADA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Conta Final, no valor total de 178.372,21€ (cento e setenta e oito mil trezentos e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos), referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Iluminação Pública)”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

1418 – REQUALIFICAÇÃO DE UM TROÇO DO SEPARADOR CENTRAL DA AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES (ENTRE A RUA ROBERTO IVENS E A EN 365) – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 20 de fevereiro de 2013, referente à empreitada da “Requalificação de um Troço do Separador Central da Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves (Entre a rua Roberto Ivens e a EN 365)”, adjudicada à Firma Quimlena – Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

3436 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PONTO DA SITUAÇÃO

- Da Técnica Superior Dr.ª Sandra Santos, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, foi a seguinte informação relativa ao ponto da situação da Revisão do Plano Diretor Municipal:

«Na sequência do solicitado, informo V. Ex.ª que, o procedimento da Revisão do PDM obedece a um conjunto de requisitos e etapas definidas em legislação específica, que passam, para além de outras situações, pela recolha de informação e elementos de suporte, produção cartográfica e elaboração prévia dos estudos de caracterização.

Nesse sentido e para cumprimento do referido anteriormente, informo V. Ex.ª que, após a última reunião plenária, ocorreram várias reuniões com a equipa contratada para a Revisão do PDME e com os Serviços desta CM, foram solicitados elementos e documentação base, necessários para desenvolver os estudos, a várias Entidades, de modo a cumprir o estipulado na legislação.

Neste momento, os Estudos de Caracterização estão elaborados e em condições de serem entregues à Comissão de Acompanhamento, para análise, bem como as Peças Gráficas que os acompanham.

Esses estudos, definem-se em 8 Relatórios, nomeadamente: Enquadramento Jurídico e estrutura do Plano; Enquadramento Territorial e Administrativo do Concelho do Entroncamento; Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial; Ocupação do Solo – Avaliação do PDM e Dinâmica de Licenciamento; Condicionantes Biofísicas, Paisagem e Qualidade do Meio; Áreas Críticas à Ocupação; Caracterização Sócio-Económica e Desenvolvimento Urbano.

Informo ainda que, Estudos de Caracterização serão entregues na próxima Reunião Plenária, a realizar no dia 22 de março de 2013, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.